Anno de 1845. Quarta feira 18 de Junho. Anno XXI N. 132.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 h. e 42 min. da tarde.
Segunda as 4 h. e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. João Francisco Regis, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
17 Terça S. Thereza, aud. do J. de D da 1. v. e do J. dos Feitos.
18 Quarta S. Leoncio, aud. do J. de D. da 3. vara.
19 Quinta S. Juliana, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
20 Sexta S. Silverio, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
21 Sabbado S. Luiz Gonzaga, aud. do J. de D. da 2. vara.
22 Domingo S. Paulino.

CAMBIOS NO DIA 17 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres.				25 $^1/_2$.
» » Pariz 372 réis por franco.				
» » Lisboa 120 por 100 de prem.				
Desc. de let. de boas firmas 1 $^1/_4$, 1 $^1/_2$ p. $^0/_0$.				
Ouro - Onças hespanholas	31$500	a	31$800	
» Moeda de 6$400 vel.	17$300	a	17$400	
» » de 6$400 nov.	17$300	a	17$500	
» » de 4$000 . .	9$500	a	9$550	
Prata - Patacões	1$930	a	1$980	
» Pesos Columnares.	1$980	a	2$000	
» Ditos Mexicanos .	1$940	a	1$950	
» Moedas de 2 patac.	1$280	a	1$300	
Acções da C.ª do Beberibe 50$000				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

CEARA'.

CIDADE DE SOBRAL.

Do *Pedro II.* transcrevemos o seguinte:

O estado de desmoralisação aniquila as sociedades mais bem organisadas e estabelecidas; tanto mais quanto aquella parte das pessoas que, pela sua posição, e cathegoria importante e grada, de que se achão revestidas, não tratão de reprimir os crimes. E quando ellas são as primeiras á apoiarem os criminosos, então desapparecem o respeito e o temor das leis; cada um julga-se habilitado á praticar quantos desatinos lhes póde suggerir suas paixões, que, não contando com a repressão legal, produzem calamidades espantosas; passamos ao primitivo estado da natureza, onde só se respeita a fôrça; a lei he a cada passo violada; a autoridade, sem o prestigio e energia, que lhe ministra aquella, he desrespeitada, e menoscabada; a virtude e honestidade succumbem; a anarchia, a desmoralisação e o crime, passando a occupar esse vacuo, ameação com suas horriveis catadura devorar tudo. Eis a presente situação de nossa provincia; não são declamações; as provas estão ahi patentes a todo mundo: quando a primeira autoridade emmaranha-se cegamente na tortuosa carreira das reacções, das violações flagrantes da legislação, destituindo e invertendo, sem discrição, a machina politica judiciaria administrativa, que foi entregue a turbulencia, a anarchia, e até ao proprio crime, ter-se-ha em resultado o apparecimento do que se observa em todos os pontos; para isto foi, que se confiou a taes mimosos o poder; só dest'arte poderá ser extorquido o voto do povo cearense, manifestado livre e espontaneamente nas eleições, que fôrão annuladas pelo anarchisador conventiculo da cadeia-velha. E se assim não fôra; se os cacetistas não contassem com a decidida coadjuvação do governo; se, quando abusassem do poder, soffressem immediata punição, e não tivessem os applausos e elogios da facção desorganisadôra, e a sancção do administrador da provincia, não haviamos sem duvida de lamentar as deploraveis scenas, que se vão reproduzindo pelo Jardim, Crato, Aracaty, Ipú, etc., e para cumulo dos desatinos o que ha pouco teve lugar em Sobral!! Quem he criminoso persegue o innocente; os processos são postos em almoéda: quem devêra exercer o cargo de juiz de direito occupa o municipal; quem cumpria estar de posse deste fica privado; porque um terceiro se encaixa no primeiro, para dar *habeas-corpus* á assassinos, abalisal-os, para ser invadida a villa por gente dessa laia, para se commetterem horriveis mortes, para emfim reinar a anarchia, com que se alimentão; quem foi eleito legalmente juiz de paz e camarista, vê-se esbulhado dos seus empregos, que passão a ser preenchidos, pelos que derramárão a consternação, o pranto, e o luto em uma cidade, mandando espingardear o povo inerme, quando nunca fôrão eleitos; quem deve processar os prevaricadores, passa a ser por estes, e assim são violentamente expellidos da comarca suas primeiras autoridades, por um scelerato subdelegado.

Ora, quem consente, tolera, e dá lugar a esse estado de cousas, não he o Sr. Vasconcellos? Qual a providencia apresentada por S. Exc. para conter os abusos, que vimos de enumerar? Em lugar de demittir esse insolente subdelegado, pelo seu inaudito procedimento, manda exigir delle *informações*, e trata de attribuir essas monstruosidades e immoralidades ao juiz de direito, que estava cumprindo o seu dever, responsabilisando á tres empregados prevaricadores!! A' vista desse inqualificavel proceder de S. Exc., o que se deve colligir he, que não he estranho a esses torpes manejos; porque então outra seria a sua marcha; não o veriamos rebaixar-se a ponto de, com quebra de sua autoridade, servir de echo de sua facção, attribuindo ao digno juiz de direito de Sobral o que só foi obra de seus mimosos cacetistas; porém caro lhe custou sua imprudencia: a resposta que deo o Sr. Machado a essa torpe insinuação, e que agora fazemos publicar, dispensa-nos de entrar na minuciosa analyse da figura triste, que vai fazendo S. Exc. no governo da provincia.

Ora, tinhão os Srs. Machado e Theophilo, se estivessem nas prisões publicas do subdelegado Rufino, bem que esperar pelas providencias do Sr. Vasconcellos; pois que depois de 4 dias do recebimento dos officios, que lhe dirigirão, expondo o monstruoso procedimento havido para com elles, e reclamando medidas energicas, que os pozessem acoberto das violencias, que lhe estavão imminentes, he quando manda-se informar ainda do subdelegado, e isto mesmo quando já sabia-se, que se achavão fugitivas nesta cidade as duas primeiras autoridades da comarca! Nem tanto Sr. Vasconcellos! nem tanto escandalo! E que espera S. Exc dando tão terriveis exemplos de immoralidade? Mas emfim tudo teremos de vêr; porque o Sr. Vasconcellos não governa a provincia, assigna de cruz o que lhe apresenta o louco e mal intencionado secretario, que he capaz de tudo e para tudo: pobre Ceará!!

N.° 10. — Com dissabor recebeo este governo a participação, que Vmc. lhe dirigio em seu officio n. 5, de 9 do corrente, communicando me ter-se emfim realisado o facto, que a 21 do p. p., em officio n. 2., Vmc. prevenio á esta presidencia estar ahi a acontecer, em consequencia do processo de responsabilidade, que Vmc estava formando ao subdelegado dessa cidade, o coronel Rufino Furtado de Mendonça, que diz Vmc. o acaba de processar, e ao Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira em crime de resistencia ás ordens legaes.

Mui sensivel me tem sido essa anarchia judiciaria, que por ahi vai grassando, e que só terá fim, se as pessoas, que nella se teem envolvido, e que suppunha prudentes e circumspectas, deposerem por um momento seus odios, e resentimentos no altar da patria, e convergirem, para que de uma vez elles não dêem mais motivo a procedimento tão reprovado no juizo de todos os homens sensatos. Esse triste estado eu previ, logo que Vmc. encetou em vesperas eleitoraes o passo, que tinha dado na carreira dos processos. E como, para poder dar uma providencia tal, que inteiramente ponha obstaculo a continuação dessas scenas, seja-me preciso entrar no verdadadeiro conhecimento desses factos, passo a pedir informações ao subdelegado, e, logo que ellas me cheguem, tomarei as medidas administrativas, que estiverem ao meu alcance, e que o caso pedir. Entretanto espero, e conto que Vmc. se porte de modo, que concorra para o socego dos espiritos, que nessa cidade se alterárão de pouco tempo para cá.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Ceará, em 17 de maio de 1845. — *Ignacio Correia de Vasconcellos.* — Sr. Dr. Antonio José Machado, juiz de direito da comarca de Sobral

Illm. e Exm. Sr. — Em additamento ao officio que em data de 9 do presente mez dirigi a V. Ex. relativamente a ordem de prisão que por parte do subdelegado de policia da cidade do Sobral, Rufino Furtado de Mendonça, me foi intimada, tenho a dizer a V. Ex. que, não tendo querido eu annuir a tão illegal quão monstruosa ordem de prisão, foi no dia seguinte, 10 do corrente, ao amanhecer, a casa da minha residencia cercada por 20 praças de 1.ª linha e G.N, commandadas por um tenente e acompanhadas de um official de justiça, munido do mandado para effectuar-se violentamente a minha prisão; e porque as portas de minha casa não fossem abertas, e já se tivesse passado mais de duas horas que ella se achava cercada, declarou o commandante da escolta a um mano meu, que, logo que se completassem 3 horas de cerco as portas serião escaladas, e eu levado á prisão! Neste interim apparece-me o alferes e commandante do destacamento de 1.ª linha, Antonio Joaquim da Silva Tamborim, e me declara ter resolvido o referido subdelegado que fosse levantado o cerco, mas com a expressa condição de eu me retirar immediatamente da comarca, e que, se o não fizesse, seria impreterivelmente preso. Em semelhante collisão achei mais conveniente e prudente subjeitar-me a ausentar-me de minha comarca, o que fiz no dia seguinte conjunctamente com o juiz municipal o Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, retirando-me para esta cidade, onde cheguei hoje pela uma hora da tarde, e aqui me acho para receber as determinações de V. Ex.

Deste procedimento monstruoso e revoltante do subdelegado collige-se claramente, que o seu fim principal era arredar-me de minha comarca; para que assim livre da 1.ª autoridade judiciaria da comarca em quem encontrava obstaculos a seus desvarios e de seus asseclas, continue na carreira delles, levando a effeito seus tenebrosos planos de cruel perseguição contra seus adversarios politicos, e certamente tendo tambem por fim, usando de taes meios, alcançar um triumpho eleitoral nas proximas eleições. O que, porém, assás he de lamentar he que tão revoltante procedimento do subdelegado, muitos dias antes que elle tivesse lugar, fosse annunciado e applaudido nas salas do palacio da presidencia como acto muito glorioso, quando era de esperar que elle fosse altamente estigmatisado e punido severamente.

Deos guarde a V. Ex. Ceará, 17 de maio de 1845. — Illm. e Exm Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, presidente da provincia. — *Antonio José Machado.*

N. 11 — Sendo-me hontem entregue o seu officio de 17 do corrente em additamento ao de 9 do mesmo, já respondido, em que, dando-me Vmc. conta dos motivos de sua vinda a esta capital, pede providencias a respeito, tenho a dizer-lhe, que he para lamentar a continua reproducção de actos de semelhante natureza, que nada menos importa que um systematico e irreflectido procedimento, improprio da prudencia, e discernimento de um magistrado, que devia ter em tempo obstado a que chegassem as cousas a esta posição, inteiramente reprovada pelo bom senso.

Na deficiencia inda de cabaes informações, que, como já disse em meu primeiro officio, tenho exigido da autoridade de quem Vm. se queixa, nada por ora me cumpre resolver; devendo-lhe notar, que a gratuita e menos pensada insinuação, com que Vmc. ultima o seu dito officio, he inteiramente destituida de todo o fundamento, e indigna de uma autoridade que sabe, e faz respeitar a sua posição em face da lei Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Ceará, em 20 de maio de 1845 — *Ignacio Correia de Vasconcellos.* — Sr Dr. Antonio José Machado, juiz de direito da comarca do Sobral.

— Illm. e Exm. Sr. — Depois de minha chegada a esta cidade me foi entregue o officio de V. Ex. de data de 17 do corrente em resposta ao que eu da cidade do Sobral havia dirigido a V. Ex., participando o revoltante procedimento do subdelegado Rufino Furtado de Mendonça, que tinha processado-me e ordenado a minha prisão, e que nisto não só tinha obrado illegalmente, mas que até o facto criminoso que servia de base a esse monstruoso processo era inteiramente imaginario, pelo que eu pedia providencias a V. Ex. em ordem a pôr termo aos desvarios dessa autoridade, e a essa immoralidade que se estava representando em Sobral; e posto actualmente não me ache no exercicio do meu emprego pelos motivos que expuz a V. Ex. em meu officio de 17 do presente mez, julgo dever alguma cousa dizer a V. Ex. em relação a esta resposta de V. Ex.; pois que nella parece, se invenena de uma maneira atrocissima os meus actos, e me cumpre defender de tão calumniosas imputações, occasionadas certamente por ter V. Ex sido perfidamente illudido por quem tão poderosamente tem concorrido para este estado desgraçadissimo em que tem estado a comarca do Sobral.

Quando eu esperava que V. Ex. altamente reprovasse o procedimento inaudito do subdelegado do Sobral que teve para com as primeiras autoridades judiciarias da comarca, desrespeitando-as, insultando-as com esse monstruoso processo que forjou, ao contrario com magoa vejo que V. Ex parece justificar semelhante procedimento, attribuindo-me a causa delle, por ter eu principiado a organisar alguns processos de responsabilidade contra o mencionado subdelegado e outros empregados publicos de minha comarca manifestando ao mesmo tempo que eu fui a isto levado por motivos eleitoraes! Não he, porém, de admirar que tão deslealmente se procure invenenar os actos que na minha ultima estada na comarca do Sobral pratiquei na qualidade de juiz de direito; porque, existindo o desordenado desejo de apresentar se-me tal qual não sou, para que assim hajão pretextos que pareção justificar as sollicitações de minha remoção da comarca do Sobral, e de alguma fórma justifique os desvarios das autoridades policiaes, necessario he lançar mão destes meios, visto a falta absoluta de motivos justos e honestos; mas realmente nunca me persuadi que este desejo chegasse ao ponto de que por alguma fórma V. Ex. justificasse e consentisse, que o subdelegado do Sobral praticasse acto tão contrario a lei e a moral, e por isto reprovado pelos homens honestos e sensatos.

Se digo que V Exc consentio, he porque V. Exc. em seu citado officio me diz, que previo a realisação deste acontecimento, logo que eu cheguei a Sobral; e se V. Exc. previo, e desejasse, que elle não apparecesse, em poder de V. Exc. estava dar providencias em ordem a evital-o; porem assim não aconteceo, e confesso com toda a franqueza a V Exc., que só persuadi me que este acontecimento se realisaria, quando fui bem informado, que, senão a ideia, ao menos o encorajamento para a execução della, partia do lugar que já annunciei a V. Exc Entretanto pasma me vêr a facilidade com que V. Exc me culpa deste acontecimento de que eu e o digno juiz municipal, o Dr Manoel Theofilo Gaspar de Oliveira, fomos victimas, principalmente dizendo me V. Exc. que por falta de informações não podia nada providenciar á cerca deste estado de cousas; e obrando V. Exc. assim, mostra certamente muita prevenção contra as duas primeiras autoridades da comarca, e confiança desmarcada no subdelegado Rufino Furtado de Mendonça. Devo, porem, manifestar o procedimento que tive em minha comarca, para que se conheça que não mereço a imputação que V. Exc. adrede me faz; pois que elle foi sempre guiado pela lei e pelo justo e honesto, e neste sentido espero ser julgado pelos homens sensatos e imparciaes; juizo que só aprecio e muito respeito.

Quando em fins de março cheguei a minha comarca, e entrei no exercicio do meu emprego, convoquei logo a primeira sessão do jury no termo da cidade de Sobral, pois que ate então não tinha sido convocada no corrente anno, e logo abri a correição ordenada pela lei; tive, pois, de verificar se os juizes e escrivães do termo ob-

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

SEGUNDA PARTE.

Continuação do Capitulo XXI.

Uma pessoa havia, cujo nome o discreto Felio se absteve de pronunciar, apezar de serem suas visitas á Ficuzza frequentes e notorias; era Lucilia Migliaccio, princeza de Partanna, joven e linda viuva sicilianna, que soubera cativar o coração do velho monarca, e que dos abysmos da pobreza, em que a sua viuvez a havia lançado, tinha de vir a ser, por um lance de fortuna, e algumas semanas apenas depois da morte de Carolina, rainha fantastica das Duas-Sicilias, sob o titulo de duqueza de Floridia. Essa nova Maintenon podéra ter tomado imperio absoluto sobre o espirito de seu real amante, mas ella só cuidava em viver alegremente, e com tanto que lhe não estorvassem os prazeres, por nada se ingeria nos negocios do Estado.

Tornada a si do susto que tivera, Carolina não póde deixar de sorrir-se de satisfação. As informações que acabava de dar-lhe o criado, e sobre tudo a maneira pouco cortez porque lord Bentinck havia sido despedido, lhe provárão que ella nada havia perdido de sua influencia sobre o espirito de Fernando, e que nenhum dos seus familiares os mais intimos lh'a podia disputar. Ella podia applicar-se o profundo dito de Tacito: A sua imagem estava tanto mais presente quanto ella estava ausente.

— Se o rei não caça nem pesca, perguntou ella á Felio, proseguindo o seu interrogatorio, em que passa elle o tempo?

— Em ouvir missas e confessar-se. Fecha-se dias inteiros com o seu confessor, o padre Caccamo, e todavia, apezar da confiança a toda prova que elle mostra a S. reverencia, e da qual he S. reverencia tão digno a todos os respeitos, vê-se claramente que S. magestade não está ainda consolado da morte do padre Strasoldi.

— Ora, terei eu de ouvir sempre fallar desse frade? Exclamou a rainha com violencia. Ignoras tu que o seu nome nunca deve ser repetido em minha presença?

— Eu não o sabia, magestade. Agora fico advertido; e antes cortarei a lingua com os dentes do que violarei a prohibição.

O padre Strasoldi era um jesuita que havia sabido tomar tal ascendente no animo do rei, que este nada mais fazia, nem pensava senão por sua inspiração, e até lhe tinha mettido em cabeça da-lo por confessor á rainha; mas Strasoldi morreo de repente, e os inimigos de Carolina accusarão-na de se haver desfeito delle, para abafar no nascedouro uma rivalidade cuja força temia. Estes sinistros rumores servião muito aos ambiciosos projectos dos Inglezes, para que elles não procurassem propaga-los e faze-los acreditar; e para mais odiosa ainda tornar a mulher que elles querião perder e substituir, ajuntavão, que ella era capaz de tudo, e que ao embarcar-se para a Sicilia ordenára que se pozesse fogo nos angulos de Napoles.

Ião mais longe ainda: na occasião dessa molestia do Lugar-tenente, da qual Fernando dissera sómente duas palavras de passagem no post-scriptum da sua carta á rainha, elles murmurárão perfidamente o nome de veneno, e essa terrivel palavra em breve passou de bocca em bocca. Aqui era a accusação ainda mais abominavel; pois que ultrajava todas as leis da natureza: uma mãi envenenando um filho!

Esta setta, a mais venenosa de todas quantas o odio havia disparado contra ella, lhe fez no coração, quando a ferio, horrivel chaga. Ainda que habituada, ha muito tempo, a calumnias de toda a especie que o furor dos partidos destilla e derrama com tanto afan, essa era excessivamente execravel; feria-a, rasgava-lhe a fibra mais sensivel, a maternal. Mas, no momento em que nos achamos, esses infames boatos ainda não havião chegado aos seus ouvidos. Ella sabia sim, o que já não era pouco, os que havia occasionado a morte de Strasoldi; e por isso não podia nunca ouvir pronunciar esse nome, sem que a sua alma se revoltasse de indignação.

Fernando porém estava longe de tomar as cousas tanto ao vivo: os negocios politicos não lhe importavão absolutamente; só lhe davão cuidado os obstaculos vulgares que interrompião o curso de suas occupações, quero dizer de suas desoccupações quotidianas.

Assim o havião criado, com ajuda da natureza. O principe de San-Nicandro, seu preceptor, o tinha educado, não como um rei, mas como um athleta destinado a brilhar e a reinar pelos exercicios do corpo, e o discipulo havia passado muito alem das esperanças do mestre. Naturalmente forte, robusto e orgulhoso do seu vigor, o real discipulo não encontrou segundo em atirar a um passaro voando, em derribar um cervo, ou javali, em domar um cavallo; corria como Euryalo; pescava melhor e mais que Goupigny; comia como seu tataravô Luiz XIV; que força de herança! A vista disto, descobri ahi algum tempo para o estudo e trabalhos do espirito! Verdade he que tambem elle os não procurava; reunindo na sua pessoa, em igual grão, a ignorancia da força e a força da ignorancia, era um chefe de barbaros em sua pureza primitiva. Pouco lhe importava que a molestia e a morte entrassem em sua familia, que os seus exercitos fossem batidos, os seus Estados invadidos, desolados, que perdesse em fim a corôa, com tanto que os seus costumes particulares, e seus grosseiros prazeres não fossem alterados? De bom grado houvera elle dito: Acabe-se o mundo antes, do que perca eu uma partida de caça!

Facil he comprehender que com semelhantes aptidões esse monteiro-mór coroado estava condemnado, pela fatalidade de sua natureza e de sua educação, á uma tutella eterna: em quanto menor, havia obedecido a Tanucci, depois de maior á Carolina. Em politica não tinha elle nenhuma iniciativa, nenhuma intelligencia: não só não lhe dava impulso algum, como que o recebia sem percebe-lo; no demais não deixava de ter certo senso grosseiro, tinha a philosophia pratica da indifferença e egoismo; não possuia, a excepção de uma unica e a menos nobre de todas, nenhuma das paixões de Carolina; não que fosse melhor do que ella, muito pelo contrario; ella, ainda que vingativa, perdoou algumas vezes, elle nunca.

Estivesse o Jupiter dos *lazzaroni* sentado sobre as nuvens de Napoles, de Palermo ou de Ficcuzza, o axe do Olympo não estava por isso deslocado, nem a ordem do Universo sensivelmente alterada. A terra girava como d'antes.

XXII.

UM PROJECTO FEMININO.

— Então Vm. crê, na verdade.......

— Repito-lhe, dona Rafaella, interrompeo Errante, que nada creio, absolutamente nada. Já commetti uma enorme indiscrição em dizer-lhe que Fabio estava preso, quando havia promettido a seu tio occultar-lhe esta desgraça.

— Mas agora que já a sei, Vm. não póde mais fazer que eu a ignore.

(*) Vide *Diario* n.° 131.

servavão ou desempenhavão os seus deveres; e porque verifiquei que alguns o não fazião, e então era meu dever proceder contra elles, assim o fiz, instaurando um processo de responsabilidade contra um substituto do juiz municipal, por ter deixado de pronunciar a um individuo, quando no processo duas testemunhas depunhão de vista ter elle commettido o crime que fazia objecto da queixa, pronunciando todavia outrem á respeito de quem nenhuma prova existia, no que manifestava-se que este juiz julgou neste caso levado de odio e contemplação, commettendo assim o crime de prevaricação; e por este mesmo motivo organisei outro processo contra um substituto do subdelegado formador da culpa. Formei outro processo contra o subdelegado Rufino Furtado de Mendonça, por ter elle dado posse e recebido juramento do seu escrivão, sem ter sido pago o sello do seu titulo; e mais dous contra o tabellião, sendo um por ter escripto em o livro de notas actos subjeitos ao sello sem o ter previamente pago, e o outro por fazer ou deixar escrever em dito livro pessoa não habilitada para isso. E devo dizer que estas faltas, e erros erão reconhecidos pelos proprios empregados contra quem eu procedia. Ora, se he manifesto que eu nada mais fiz do que cumprir com o meu dever, como he que V. Exc. diz que eu fui quem dei motivos para apparecer esse monstruoso procedimento, que teve o subdelegado de Sobral contra mim e o juiz municipal? Em verdade isto maravilha! Quereria V. Exc. que eu deixasse de proceder contra empregados prevaricadóres, e consentisse que elles continuassem na carreira dos seus crimes ao menos ate que se passassem as eleições? Estou que sim; pois são elles mimosos de V. Exc.; mas eu não regulo o meu proceder pela vontade de V. Exc., e nem jámais o farei; a lei e só ella he que me cumpre executar.

E se por ventura o meu procedimento não era regular, aquelles contra quem elle tinha lugar que usassem do recurso legal, e não de uma immoralidade; mas isto não se fez e nem convinha fazer; porque o grande fim era arredar violentamente as primeiras autoridades da comarca, fazendo-as perder todo o prestigio, e igualmente atterrar, ameaçar, e perseguir aos cidadãos mais importantes do partido da ordem, como se esta fazendo, para assim alcançarem um *bello triumpho* eleitoral nas proximas eleições, visto que por meios honestos e justos lhes he isso impossivel. E tanto isto he verdade, que o subdelegado preferia antes a minha retirada da comarca do que a minha prisão, e só se resolveo a executal-a, mandando pôr debaixo de cerco a minha casa, quando se convenceo que eu não largaria o meu posto com simples ameaças; e a prova está que elle desistio da prisão, levantando o cerco da casa, apenas eu me resolvi a deixar a comarca em vista da extrema violencia de que eu era victima; e disto existe em meu poder valioso documento.

Diz-me V. Exc. em seu citado officio que em vesperas eleitoraes eu não devia encetar esses processos de responsabilidade, insinuando assim que o meu procedimento foi filho de manejos eleitoraes; devo declarar que certamente V. Exc., formando este juizo de mim, recordava-se dos actos de inversão que V. Exc. tem praticado nesta provincia, destituindo uma immensidade de empregados intelligentes e honrados, e substituindo-os por homens sem estes requesitos, porém adequados para supplantarem o voto da maioria da provincia na proxima eleição: regulou-me V. Exc. por si; mas devo dizer a V. Exc. que nisto enganou-se, pois minhas acções, quer como particular, quer como empregado publico, são sempre reguladas pelo justo e honesto, e não pela torpeza e infamia. E de mais, o substituto do juiz municipal, e o tabellião publico contra quem eu estava procedendo, nenhuma influencia exercem nos trabalhos da eleição; o subdelegado sim, mas os substitutos deste professão a mesma opinião politica; e assim inutil seria o meu proceder, se por ventura elle fosse filho de manejos eleitoraes. He, pois, uma accusação indigna esta que se me faz, e a qual eu entrego ao soberano desprezo.

Deos guarde a V. Exc. Cidade da Fortaleza, 23 de maio de 1845. — Illm. e Exm. Sr. Ignacio Correio de Vasconcellos, presidente da provincia do Ceara. — *Antonio José Machado.*

Illm. e Exm. Sr. — Em data de 9 do corrente officiei a V. Exc., communicando-lhe, que me havia sido intimado um mandado de prisão, passado pelo subdelegado de policia da cidade de Sobral, pelo imaginario crime de resistencia á ordens legaes em que fui pronunciado como juiz de direito daquella comarca, e reclamava providencias.

Vendo, porém, segundo os indicios apresentados, que o fim de tão escandoloso processo era desautorarem-me das attribuições juridicas que a lei e S. M. me confiarão, e receiando qualquer violencia se demonstrasse com a minha presença, em signal de contrariar aquelle fim, e prevendo que V. Exc. não daria as energicas providencias que um tão melindroso caso exigia, e que, se eu fosse recolhido a prisão, nella premaneceria, até pagar a audacia de querer obrar com dignidade, resolvi-me obedecer ao imperio da fôrça, e retirar-me para esta capital a que cheguei na tarde do dia 17 e estou as ordens de V. Exc.

Aqui me foi entregue o officio de V. Exc. de 17 do corrente em resposta aquelle meu (ao que brevemente responderei), e verificarão se meus receios, pois, V. Exc., em lugar de dar providencias, communica que ia pedir informações. Deos guarde a V. Exc. Ceará, 19 de maio de 1845. — Illm. e Exm. Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, presidente da provincia. — *Manoel Theofilo Gaspar de Oliveira.*

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Nunca pensei que um homem, com quatro olhos, visse menos do que outro com menos! E cahir o Jacintho nesta! dar uma denuncia, apprehender um contrabando de pão-brasil, e no fim de contas achar-se com pão campeche! Ja vejo, meus amigos, que nunca mais me converto para o partido nacional, por gram que elle seja. Abalou o Jacintho este Recife todo; ja fazia o calculo de quanto lhe renderia a pechincha; e repartia, na mente, este producto, quando se lhe transformou o thesouro em carvão. Coitado! pois eu sinto, sinto ainda mais não se pegar um contrabandista nesta época.

Hontem foi dia santo para a praia: he verdade, que a segunda feira sempre foi dia de pouco trabalho, ainda para os mais laboriosos: mas em fim hoje ficou tudo compensado! a rasoura tirou ainda um bom cogulo ao corpo de policia, apezar de que ainda lhe ficou muito que tirar. Vão estes homens com um vagar estupendo! Para que isto? He verdade. São as disputas dos boccados.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Como o *D. novo* publicou o discurso do grande padre Januario, rogo-lhes o favor de publicarem esta pequena analyse desse sermão, feita por um correspondente da *Sentinella*. Sou etc.

O inimigo dos serandijas.

QUEM TEM TELHADOS DE VIDRO....

Sr. Editor — Os bellos versinhos do Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barboza, publicados no n.º 7 do *Granadeiro*, encherão-me de enthusiasmo e agradecimento para tão distincto litterato, que se não descuida de dar-nos frequentes provas das suas eminentes qualidades *moraes*, etc. S. S., pois, não levará a mal que o felicitemos por essa producção da sua algum tanto decrepita musa, e que tomemos a liberdade de dizer-lhe que para os gracejos tem mais geito (bem que as suas *facecias* pendão sempre para a immoralidade) do que para questões graves e serias. Para exemplo citarei o seu discurso ou sermão, recitado no dia 30 de março, em acção de graças pelo nascimento de S. A. I., discurso que remetteo para a Bahia com *recommendação recommendavel* de apresentar se como modelo de *improviso*. E só de improviso poderia o Sr. conego Januario chamar *principe* ao filho de Pollyão, consul da republica romana, além da má applicação que do verso de Virgilio fez á solemnidade do dia. Esse filho de Pollyão, que o Sr. conego Januario acha apto para com elle ser comparado S. A. I., teve uma sorte desgraçada; pois Tiberio Cesar o mandou matar á fome. O Sr. conego Januario, para fazer em tudo mais notavel essa má applicação, lá foi desencavar, na descida de Eneas aos infernos, as palavras de Anchises, quando este seu filho lhe perguntava quem era o mancebo que acompanhava a Claudio Marcello. —

Heu, miserande puer! siqua fata aspera rumpas.
Tu Marcellus eris! . . . .

Este Marcello, sobrinho de Augusto, e *declarado herdeiro* do imperio, morreo infelizmente antes de governar! Ora, quem negará ao Sr. conego Januario talento para citações adequadas! E onde achou S. S. que Virgilio proferira essas palavras — na gruta da Sibyla, contemplando em *phantasia* o nascido *principe*, que faria as delicias do imperio romano? — Essas palavras são de Anchises a Eneas, e quando Virgilio compôz tão bello pedaço da sua Eneida, Marcello já era morto, como deve saber um *chronista* da polpa do Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, que novo erro commetteo attribuindo a pacificação do Rio Grande ao nascimento de S. A. I.! — A proclamação de Canavarro, datada de 25 de fevereiro, não podia partir do fausto nascimento de S. A. I. em 23: isto he, dous dias antes dessa proclamação, que em tal nascimento não falla, nem podia fallar, attenta a distancia do Rio de Janeiro ao Ponche-Verde. O illustre *chronista* deve saber d'isto, e tambem não deve ignorar que he arriscado offender a quem não o provoca, só pelo gostinho de mover riso com um versinho ou com um dito picante (antes deixasse isso para os rapazes).

Dou-lhe os parabens por já ter encommendado seda para as suas *vestes episcopaes*, e muito estimarei que a *carocha* lhe infunda juizo e *vergonha*, para não provocar a pôrem-se-lhe a luz do dia todas as suas *asquerosas mazellas*.

A MIMOSA FLOR.

S. casa, 21 de maio de 1845.

P. S. Esquecia-me dizer-lhe que não he proprio citar na cadeira sagrada, e na presença do *Sancta Sanctorum*, versos de um gentio ou pagão, para cumulo de vergonha traduzil-os a martello — Regerá o imperio, *instruido na escola das virtudes de seus Augustos Pais* o *patriis virtutibus* — de Virgilio (queira perdoar-nos) não se refere aos progenitores de Pollyão: os Romanos chamavão — *patres conscripti* — os senadores da republica; as palavras, pois, *patriis virtutibus*, exprimem os votos do poeta para que reapparecessem as *virtudes republicanas* (*patriis virtutibus*, virtudes de nossos pais, diz o poeta), as virtudes de Bruto, de Cassio, &c.; e foi por isso que Augusto Cesar, fallando de Vigilio, o tachou de muito *pompeiano*, o que n'aquelle tempo designava os partidistas das antigas instituições — *patriis virtutibus*. — E Deos nos livre de semelhantes virtudes, que inspiravão e tinhão como salvador o odio á realeza !....

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17.................. 19:330$683

Descarregaõ hoje 18.

Brigue — *Ann Johnson* — bacalhão.
Brigue — *Carolina Maria* — farinha.
Sumaca — *Santa Anna* — fumo, charutos e fôgo da China.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17.

Rio de Janeiro; brigue nacional *Minerva*, capitão Luiz Martins da Costa, carga differentes generos.
Rio Grande do Sul; brigue nacional *Flôr do Sul*, capitão José Ignacio Pimenta, carga diversos generos.

Editaes.

4 — O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, nos dias 20, 23, e 25 do corrente, os seguintes impostos.

Primeiro — Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda.

Segundo — Vinte por cento na ago'ardente do consumo da provincia.

A arrematação de cada um dos rendimentos será feita por tempo de tres annos e tres mezes, contados do primeiro de julho do corrente anno até 30 de setembro de 1848, sob as mesmas condições da anterior arrematação, com a excepção do pagamento que será por quarteis immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações, compareceraõ na sala das sessões da sobredita thesouraria, nos dias acima indicados pelo meiodia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo prelo. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 11 de junho de 1845. — O secretario interino, *João Valentim Villela.* 22

1 = O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se ha de arrematar em hasta publica, a quem mais der, nos dias 25, 26 e 27 do corrente, o dizimo dos côcos nos seguintes municipios, segundo as avaliações abaixo descriptas:

Recife, 600$ rs.

Olinda, Itamaracá, Goianna, Cabo, Rio-Formoso, 400$ rs. cada um.

Iguarassú, Serinhãem, Boa-Vista, 300$ rs. cada um.

A arrematação deste imposto será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo ao ultimo de junho de 1846, e a arrecadação conforme o regulamento de 31 de março de 1832, sendo os pagamentos por quarteis, immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem á estas arrematações, compareção na sala das sessões da sobredita thesouraria nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 16 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.* (21

Manoel Joaquim Silveira, fiscal da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos habitantes da referida freguezia, proprietarios de casas de negocio, estabelecimentos de commercio, ou industria, pessoas occupadas no trafico de comprar e vender, que, pela qualidade de suas occupações, são obrigadas a usar de balanças, pesos, ou medidas; mestres d'obras, carpinas, pedreiros, canteiros, vendedores de madeiras, e todos aquelles, que, pela qualidade de suas profissões, são obrigados a ter régoas de 10 palmos craveiros; que em o dia 30 do corrente mez espira o praso marcado para a revisão, e que no dia 1.º do proximo mez de julho procederá contra os omissos: e para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente pela imprensa. Boa-Vista, 17 de junho de 1845. — *Manoel Joaquim Silveira.*

Declarações.

1 = O administrador da mesa de rendas internas provinciaes avisa aos proprietarios de predios urbanos desta cidade e Afogados, que do 1.º do corrente mez se contão os 30 dias, designados por lei, para pagamento, a bocca do cofres da respectiva decima, findos os quaes, incorrem os devedores na multa de 3 por cento do valor do debito. = Recife, 16 de Junho de 1845. — *Luiz Francisco de Mello Cabalcanti.* 8

1 = A administração dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, em cumprimento da lei, e ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, irá á praça nos dias 20, 23, e 25 deste corrente mez, por tempo de um anno, que terá principio no dia 1.º de julho proximo futuro, a renda das amostras do furo das caixas e fechos de assucar, comprehendendo todo o assucar do furo, que, em conformidade da resolução da assembléa provincial, foi applicado em beneficio do hospital dos lasaros, na conformidade dos regulamentos geraes: os licitantes deveraõ comparecer na casa das sessões da mesma administração, nos referidos dias, ás 4 horas da tarde com seus fiadores. 13

— Os Srs. accionistas da companhia da ponte pensil do Theatro são avisados para uma reunião em o dia 19 pelas 5 horas da tarde no collegio Santo Antonio.

O Secretario *B. J. Fernandes Barros.*

1 = O arsenal de marinha tem de contratar, com quem por menos fizer, o fornecimento de cada um dos objectos abaixo declarados, para os navios d'armada, pelo tempo que se convencionar, sendo da melhor qualidade: — pão, bolaxa, carne verde, ago'ardente, café moido, toucinho, arroz, azeite dôce, bacalhão, tintas para pinturas de diversas qualidades, espermacete em velas, sêbo em pão, dito em velas, graxa do Rio-Grande.

As pessoas, á quem convier fazel-o, são convidadas pelo Illm. Sr. inspector á apresentarem as suas propostas nesta secretaria até o dia 21 do corrente mez, em cartas fechadas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 17 de junho de 1845. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.* (14

Lista geral das cartas existentes no correio, entradas em todo o mez de maio de 1845.

D. Anna Barbara de Mattos Costa B., Alves Eugene, André Mandin, Angelo Custodio Rodrigues França, Augusto Luiz Pereira da Cunha, Antonio Ayres Rebello, Antonio Carlos Francisco da Silva, Antonio Coelho de Faria, Antonio da Costa Guimarães, Antonio Francisco Castel-Branco, Antonio Francisco Souza Saldanha, Antonio Francisco da Trindade, Antonio Gomes Pereira, Antonio João Alves, Antonio João Machado, Antonio José Fernandes de Carvalho, Antonio José Lopes da Silva, Antonio José da Silva Crispiano, Antonio José Vianna, Antonio Martins Ferreira, Antonio Nunes, Antonio Pinto de Barros, Antonio Romano Franco, Antonio da Silva Medeiros, Antonio Simão de Moraes Junior, Antonio Teixeira de Borba, Balthazar d'Araujo e Aragão, Braz Florentino Henrique de Souza, Domingos Duarte de Souza R., Domingos José d'Azevedo, Domingos José de Carvalho, Domingos José da Costa Braga, Domingos José Rodrigues d'Azevedo, Domingos José Tavares, Domingos Pereira de Mendanha, Estevão José Pacheco, D. Francisca d'Assis Gama, D. Feliciana Josepha Cirne, D. Francisca Maria de Carvalho e Sá, Felis de Quadro Braner Lins, Francisco Boggrino d'Andréa, Francisco Barboza Nogueira Paz, Francisco Chabrillac, Francisco Cezado de Fonceca, Francisco Ferreira Borges, Francisco Honorio Bezerra Menezes, Francisco José Alves Guimarães, Francisco José da Costa Campello, Francisco José de Souza, Francisco Machado Bandeira, Francisco Rodrigues de Carvalho, Francis-

---

— Ahi mesmo he que está o mal; que he tanto maior quanto he irreparavel.

— Pois saiba, para aliviar a sua consciencia, que eu não deixava de desconfiar alguma cousa. Essa viagem tão repentina, tão mysteriosa, começava a dar-me que suspeitar, e a final eu havia de descobrir a verdade.

— Póde ser; mas nem por isso deixei de faltar á minha palavra, sem fallar em que depois que me escapou este desgraçado segredo, Vm. não me deixa mais trabalhar no retrato.

— E como quer Vm. que em presença de tal catastrophe, tenha eu mais pensamento no meu retrato? Quanto mais que eu nunca me importei muito com elle; Vm. bem o sabe.

— Muito bem o tenho sabido a minha custa; mas se a Sra. se não importa, ao menos permitta-me que eu trabalhe por attenção a mim e por amor da arte. Que se não dirá, se eu falhar com este retrato? Nem ao menos terei a desculpa usual das difficuldades do original. Nunca artista algum teve mais perfeita cabeça para modelo. Bem felizes erão os antigos que tinhão de representar divindades; mas se elles a vissem, não terião mais que copiar servilmente a natureza. Nem de balde habita a Sra. o monte Eryx.

— E o amigo que habita um calabouço, não lhe merece que se occupe delle?

— Quem lhe disse que me não occupo?

— Então fallemos, e unamo-nos para tratar do seu livramento. Uma pobre mulher só nada póde; mas se o Sr. me ajudar, sinto que poderei alguma cousa.

— Que quer a Sra. que eu faça? falle. Vm. sabe muito bem que nada se lhe póde recusar, e que o seu imperio he irresistivel. Já lh'o tenho dito muito mais vezes do que devêra. Sabe Deos o que me vai Vm. agora pedir.

— Nada de que Vm. tenha a envergonhar-se, nem eu tão pouco. O Sr. sabe quanta amizade tem meu tio a Fabio.

— Seu tio!......... Não ha mais ninguem que tenha amizade ao preso?

— Eu tambem, respondeo orgulhosa e resoluta Rafaella. Fabio para toda a familia he um amigo......

— Em quanto não he outra cousa.

— Ignoro o que elle pode ser para o futuro; mas sei que neste momento he infeliz, que necessita de nós, e que não teriamos desculpa, se o não soccorressemos. Diga-me tudo o que tem sabido, tudo o que sabe e o que não sabe; nada me occulte; esqueça-se do meu sexo; mulher como sou, terei a força de um homem para ouvir e para obrar.

— Pois que he preciso ser sincero com Vm., eu o serei e vou fallar-lhe com a brutal franqueza de um artista. Quiz por algum tempo fechar os olhos á verdade, mas hoje já não he possivel. a posição de Fabio he muito melindrosa: de tal sorte envenárão o negocio, em que elle por imprudencia se comprometteo, que conseguirão fazer disso um negocio de Estado, e he o que lhe podia ser mais funesto; a justiça politica he a peior de todas as justiças depois da inquisição, e até antes della.

— Vm. amedronta-me, mas em fim o que há? ainda não comprehendi bem a cousa.

— O que ha he esse famoso duelo, cuja victima a Sra. encontrou ás portas de Trapani; as testemunhas inglezas querem que a pendencia se não passasse em regra; as Sicilianas sustentão pelo contrario, que as leis da esgrima forão rigorosamente observadas. Ora entre estas duas asserções ha a distancia que vai de um desafio de honra á um assassinato. As consequencias Vm. bem as vê.

— E qual he a opinião do Sr?

— Que os Sicilianos tem rasão; mas receio que por vingança e espirito de partido lh'a não dêem.

— E então?

— O menos que pode acontecer ao nosso amigo, que já não goza da melhor reputação para com o novo governo, he.....

— Acabe.

— Ser deportado para Favignana.

— Meu Deos! então não ha justiça?

— Em politica não se julga, fere-se, e as commissões militares forão instituidas para dar golpes e não sentenças.

— Esses golpes convem preveni-los. Quando pensa Vm. que o concelho de guerra dará o seu julgamento?

— O negocio, segundo me parece, levará uma semana.

— He um seculo. Nós conseguiremos o nosso intento.

— O' poder da convicção! As Santas Escripturas tinhão rasão, quando disserão que a fé transporta as montanhas.

— Basta-nos por agora que ella livre os presos.

— O segundo milagre não he mais difficil do que o primeiro.

— Vm. então suppõe que nós obteremos opera-lo?

— Ao vêr a Sra. com tanta seguridade, não ouso duvidar; a duvida parecer-me-hia pusillanimidade.

— E Vm. falla-me com tanto desembaraço, que me dá confiança. Parece-me que se Vm. não tivesse esperança, não se mostraria tão prompto.

— A esperança nunca desampara o coração do homem, por mais que o rale a inquietação.

— Fallemos seriamente e sem figuras. Primeiro que tudo, póde-se fallar a Fabio?

— Penso eu. Elle já não deve estar incommunicavel

— Esse he o primeiro ponto ganho. Agora responda-me com toda a sinceridade á questão que vou propor-lhe. Uma evasão he possivel, sim ou não?

— Sim, senhora.

— E que he preciso para isso?

— Primeiro, dinheiro, muito dinheiro.

— Nós o teremos. Que se necessita mais?

— Isto he mais delicado: precisa-se de uma pessoa de coragem e boa vontade.

— Para que?

— Para dar escapula ao preso ficando em seu lugar.

— O Sr. está inteiramente de accordo com migo; he a ideia que primeiro me occorreo.

— A ideia não basta; he a pessoa que convem descobrir.

— Procurando-a bem, ha de apparecer.

— Está bem certa disso?

— Eu sei! Talvez já esteja achada. As mulheres pódem entrar na prisão?

— Porque não? A chave de ouro abre todas as portas, e a todo o mundo.

— De sorte que o Sr. pensa, que eu, por exemplo, não encontraria difficuldade alguma em fazer uma visita a Fabio?

— Nenhuma; mas espero que Vmc. não irá só a esse covil, e que seu tio a acompanhará.

— Quero antes que seja Vmc.

— Ás suas ordens, minha bella signorina. Segui-la-hei como cavalleiro fiel até o fundo dos infernos. Mas, diga-me por favor, á que devo eu preferencia tão lisongeira para mim?

— Vmc. o saberá, tenho cá o meu projecto. O que unicamente reclamo por agora da sua amisade, he que me franqueie o caminho para chegar á Fabio o mais breve possivel, sem que eu tenha que involver-me nisso, e sobre tudo sem dizer a meu tio uma só palavra da nossa temeraria campanha. Eu mesma lhe direi tudo, quando for tempo.

— Juro guardar o seu segredo do barão, melhor do que guardei o delle para com a Sra.

Esta conversação tinha lugar em Trapani no laboratorio do pintor Errante, emquanto elle trabalhava no retrato de Rafaella. Que fazia então na sua prisão o objecto de tão affectuosa e viva sollicitude?

(Continuar-se-ha.)

co da Silva, Gabriel Antonio Pereira, Guilherme José Ferreira, Henrique Allemão, Herculano Alves da Silva, Ignacio Camillo Pessoa de Lacerda, Jorge João de Souza, Jacintho José de Souza, Jeronymo Ribeiro Rosado, Jeronymo da Silva Pimentel, Joaquim Cozinheiro, Joaquim Francisco d'Azevedo, Joaquim Franco Ferreira, Joaquim José de Mesquita, Joaquim Lopes da Cruz, Joaquim da Silva Moura, Joaquim Soares, D. Joanna Philomena Victor, João Antonio Machado, João Antonio Rodrigues, João Baptista Acciolis Lins, João Correia de Carvalho, João Francisco d'Arruda, João Francisco Cavalcanti, João José d'Oliveira, João Lopes da Costa, João da Motta Botelho, João Mauricio d'Oliveira, João Waldevino Antonio Leitão, Johan Sihilber, José d'Azevedo, José Antonio Fernandes de Carvalho, José Antonio d'Oliveira, José Dias Simões, José Fernandes, José Ferreira da Silva Magalhães, José Francisco d'Azevedo, José Francisco d'Araujo Vianna e Almeida, José Gonçalves Curado, José Ezequiel dos Passos, José Joaquim da Costa Reis, José Joaquim Dias do Rego, José Joaquim Leite Bastos, José Joaquim da Silva Guerreiro, José Joaquim de Souza, José João de Vasconcellos Souza, José de Mello Costa, José Mendes Guimarães, José Malaquias Leal, José Martins Ramos, José Maria da Costa, José Maria Navarro Porta, José Maria Ribas, José Maria de Serqueira Cezar, José d'Oliveira Martins, José Pereira, José Paulo Alves, José Rodrigues Nunes, Jesuino José de Souza, José de Souza, José do Sacramento e Silva, Joseph Wervalen, D. Leopoldina, D. Luiza d'Oliveira e Castro, Leandro José Ribeiro, Luiz Moreira da Silva Pinto, D. Marianna de Medeiros, D. Maria Candida, D. Maria Candida Serqueira M., D. Maria Theresa, D. Maria Thomé dos Santos, Maximiano Antonio, Miguel Gonçalves de Brito, Miguel Pinto da Cunha, Manoel Alves Cardozo, Manoel Alves Ferreira, Manoel Antonio de Carvalho, Manoel Buarque de Macedo e L., Manoel Espinola, Manoel Joaquim Pinto Machado, Manoel Joaquim da Rocha, Manoel José Gonçalves de Além, Manoel José Gomes, Manoel José Soares Guimarães, Manoel Luiz de Mello, Manoel Leandro de Mello, Manoel Nunes da Costa Leal, Manoel Pereira de Figueiredo, Manoel Pereira de Sá, Manoel Rodrigues Machado d'Abreu, Manoel da Silva, Manoel de Souza Santos, Manoel Theodoro, Manoel Ventura de Mattos, Nicomedes Maria Freire, o Parocho, Prone Colmo, Pedro d'Alcantara Lima, Quintiliano Henrique da Silva, Ricardo José Brasiliense, Samoro Sriaco, Siman Hobden, Sabino d'Azevedo e Silva, Sebastião Antonio Coelho da Silva, Silvestre Gonçalves Curado, Theresa Xavier de Magalhães, Tito Franco d'Almeida, Jolmas Seltes W.^m Pailhet, Alexandre Barbière, Row Colno.

6 = Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irão a concurso da data deste a 60 dias, as seguintes cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino: a de Ouricury na comarca da Boa-vista, a da Fazenda-Grande na de Pajaú, as de Agoas-Bellas e S. Bento na de Garanhuns. Os candidatos, que ás referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (12

6 = Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso da data deste á 40 dias a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa de Iguarassú. As candidatas, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (9

6 = O administrador da mesa de recebedoria de rendas internas geraes adverte as pessoas que teem a matricular escravos, que devem trazer novas relações embora não tenhaõ a diminuir ou augmentar o numero delles já dados, e que somente deve ser uma relação datada e assignada: advertindo que o tempo marcado para o recebimento das relações he o corrente mez de junho: e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio Recife, 6 de junho de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque* (10

5 = O administrador da recebedoria de rendas internas geraes convida as pessoas, que quizerem se encarregar da venda das cartas de jogar, no municipio desta cidade, e no anno financeiro proximo futuro, de conformidade com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 26 de abril de 1844, a comparecerem em dita repartição todos os dias uteis até 20 do corrente. Recebedoria, 9 de junho de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (9

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Hoje, 18 do corrente.

Ultima representação, que terá a honra de dar a companhia, sendo a beneficio do artista A. M. Costa.

O divertimento será combinado como segue:

Primeira parte.

1.º Escolhida symphonia a toda a orchestra.

2.º Aria — *Se Romeo t'ucise um figlio* — da opera — *Montechi e Capulleti* — pla 1.ª dama Margarida Lemos vestida de homem em caracter de guerreiro, musica de Bellini.

3.º Gran dueto — *Sul campo della gloria* — da opera *Belisario*, pelo 1.º tenor Carlos Ricco e o beneficiado.

Segunda parte.

1.º Overtura pela orchestra.

2.º A bellissima aria — *Qui m'acolse* — da opera *Beatrice di Tenda*, pelo 1.º baixo da companhia Luigi Guizzoni, musica de Bellini.

3.º Scena e dueto — *De pescator ignobile* — da opera *Lucrecia Borgia*, pela 1.ª dama Margarida Lemos, e o 1.º tenor Carlos Rico, musica de Donizetti.

Terceira parte.

Findará o divertimento com a lindissima producção do sempre bem acolhido 1.º acto da opera — *Il Barbiero de Seviglia* — muzica do celebre maestro Rossini.

O beneficiado recommenda-se aos amadores para esta representação, com a qual termina-se o contrato da companhia, lisongeando se ter uma modica compensação aos esforços, que todos procuraraõ para melhor desempenho de suas ultimas tarefas: as scenas, decorações e vestuarios serão todos ao proprio caracter.

Os bilhetes vendem-se na rua larga do Rozario n. 30, 1.º andar, e no dia no theatro.

Principiará as horas do costume.

Avisos maritimos.

5 = Para o Rio Grande do Sul sai com brevidade o patacho *Novo Temerario*, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66, ou com o capitão José Antonio de Sousa, a bordo do dito patacho, fundeado defronte da Lingoeta. 6

1 — Para a Bahia segue viagem o brigue *Anna e Constança*, sabbado 21 do corrente junho; ainda póde receber carga a frete, e passageiros: quem pretender embarcar, entenda se com Manoel Ignacio d'Oliveira, rua do Apollo n. 18 5

1 = Vende se a sumaca *Santa Anna Feliz*, vinda proximamente de S. Matheus; acha-se fundeada defronte do trem militar: para se examinar a bordo, e para se tratar com Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo Santo n. 66. 5

1 = Para Buenos-Ayres segue, por estes quatro ou cinco dias, o patacho sueco *Orion*, capitão Nikoles Losson; póde receber pequena quantidade de carga: a quem convier, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo, n. 66. 5

Leilão.

3 — O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento de fazendas, devendo algumas ser vendidas para liquidação, a dinheiro, e por isso a qualquer preço, e outras a prazo: hoje, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no primeiro andar de sua casa. 6

Avisos diversos.

1 = A mesa regedôra da irmandade de Santa Cecilia desta cidade do Recife faz sciente a todos os seus irmãos, que, tendo marcado o dia 19 do corrente, para mesa geral, a fim de ser approvado o novo compromisso, não póde esta ter lugar no mencionado dia, em razão de ainda não ter dado o seu parecer a commissão para este fim nomeada; por esta razão fica transferida a dita mesa para o dia 3 do proximo mez de julho, ás 9 horas da manhãa. (8

— A fabrica de botijas vidradas, na rua da Florentina n. 18, continúa a ter este genero em progressivo melhoramento, e vende a milheiro mais em conta; bem como recebe encommendas de panellões vidrados, para uso de manteiga, e dôces, a imitação dos que veem da Bahia.

1 — O provedor da irmandade da Senhora Santa Anna, erecta na igreja da Madre-de-Deos, convoca os irmãos da mesma irmandade para reunião de mesa geral, no dia sexta-feira 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a fim de tratar negocios de grande monta da mesma irmandade. 6

1 — Pommateau, cuteleiro francez, com officina no atterro da Boa-Vista, n. 5, acaba de receber um grande sortimento de todas as qualidades de tesouras, tanto para costuras, como para alfaiates, barbeiros, cirurgia, &c., &c., canivetes, navalhas de barba, e de algibeira, com canivetes unidos, do melhor uso, que teem apparecido; assim como afiança, e responde pela qualidade: na mesma officina se faz toda a qualidade de obra de prata e ouro, com toda a perfeição, e por preços commodos. 10

— Offerece-se, para administrar engenho, um homem capaz, e já affeito a isto, por ter occupado este serviço: se alguem precisar, annuncie por esta folha para ser procurado, e tratar do negocio.

LOTERIA do Guadelupe.

As rodas desta loteria não correráõ no dia marcado pelos motivos já annunciados: o resto dos bilhetes que existem são poucos; mas não tanto, que a irmandade os possa arriscar. Todos se querem reservar para a vespora para comprarem bilhetes, e não vêem os amadores que sem comprar já os bilhetes, que precisão, não se póde determinar essa vespora? Comprem pois o resto dos bilhetes, e as rodas correráõ impreterivelmente vespora de S. João.

— Quem tiver pretenções na Côrte, quér judiciarias, quér perante o Governo, e precisar de quem lá as procure, e solicite, dirija-se á Praça da Boa-vista, botica do Sr. Couto, que ahi será informado de quem he a pessoa que parte n'estes dias para a Côrte, e quer encarregar-se d'essas pretenções por um modico ajuste.

= Roga-se ao Snr. Severino José de Moura, queira ir pagar os 22$ rs. do aluguel de dous mezes da casa, em que morou na rua da Senzalla-Velha, da qual mudou-se devendo a dita quantia, e sem dar a menor satisfação; pois, o não fazendo no prazo de 8 dias, se procederá judicialmente.

1 = Arrenda-se um grande armazem na rua da Senzalla-Velha, no bairro do Recife, por preço commodo: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado n. 14, terceiro andar, que achará com quem tratar. 5

1 — Arrenda-se, ou vende-se o sitio da estrada de João de Barros, esquina do becco do Espinheiro, todo, ou a retalho, cercado de limão em roda, casa de taipa velha, com armação de venda, boas fruteiras, boa agoa de beber, boas terras para plantações de melancias, e pasto para 6 vaccas, annual: a tratar na rua estreita do Rozario n. 8. 7

1 = Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, na rua da Praia do Rangel, com muito bons commodos, muito fresco, e barato no aluguel; a tratar no mesmo sobrado. 4

— Tomou-se no dia 14 do corrente, a um preto, um chapeo do Chile, por se julgar ser furtado, e offerecel-o por diminuto preço: quem for seu dono, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 9, que, dando os signaes, lhe será entregue, pagando a despeza deste.

1 — Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, hypotheca, ou boas firmas; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. 3

1 — Arrenda se uma boa casa na estrada do Manguinho, com 4 salas, 6 quartos, uma grande cosinha, com quintal murado, e um sitio por detraz, com alguns arvoredos de fruto: quem a pretender dirija se ao pateo da S. Cruz, loja de funileiro de Antonio José Dias, ou na mesma casa, que achará com quem tratar nestes 3 dias. 6

1 — Precisa-se de um caixeiro para venda, que dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, venda de Antonio João da Resurreição e Silva. 3

1 = Na rua Formosa, n. 4, precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar e fazer o serviço ordinario de uma casa. 3

1 = Quem precisar de um rapaz, que sabe ler, escrever e contar para caixeiro de rua, ou de escriptorio, o qual dá conhecimento a sua pessoa, dirija se a praça da Boa-Vista n. 6. 4

1 = Fica dissolvida a sociedade de Luiz & Belitz, desde o dia 4 do corrente; e o socio Henrique Belitz está autorisado para receber e pagar todas as contas pertencentes a dita sociedade. 4

— Aluga se o primeiro andar da casa da rua da Senzalla-Velha n. 52: a tratar na rua do Vigario n. 10, armazem de charutos, ou na rua Direita n. 42.

1 = Aluga-se a loja do sobrado da rua Velha n. 61, excellente para estabelecimento, e com commodos para moradia: a tratar no mesmo sobrado. 3

1 — Dá-se dinheiro a premio a um e meio por cento ao mez, sobre penhores de ouro e prata; na rua Bella n. 37, primeiro andar 3

1 = Aluga-se um preto apto para todo o serviço de uma casa; prefere-se alugar para uma casa de pasto, onde se aperfeiçõe na cozinha, por já saber cozinhar o diario de uma casa: no Atterro da Boa-vista n. 26, primeiro andar. 5

1 = Roza Thomazia dos Anjos, Portugueza, retira-se desta cidade para o Rio de Janeiro, com seus filhos Carolina de Jesus, Escolastica Candida, e Manoel Joaquim Tavares. 4

1 — A sociedade, que girava nesta praça sobre a firma de Paiva & Manoel, foi dissolvida em 31 de Dezembro de 1844; ficou a cargo de Manoel Maximianno Guedes a liquidação da mesma; e como julga estarem todos os credores satisfeitos, faz o presente annuncio, para conhecimento de quem convier, e havendo quem se julgue credor a mesma, póde apresentar sua conta para ser pago. 8

1 — Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos para familia, na rua da Alegria do bairro da Boa-Vista; a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44. 4

2 — Na rua da Praia, n. 22, dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenes quantias. 3

2 — Aluga-se um moleque completo cozinheiro; quem o pretender, dirija-se a rua Nova n. 35, segundo andar. 3

2 — Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, defronte da igreja: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. 3

3 — Dão-se 200$ rs. a premio sobre penhores; na rua Nova n 63. 2

— Roga-se a pessoa, que guardou uma carteira, pequena, encarnada, com 7$ rs. em cedulas, sendo duas de 2$ rs e 3 de 1$ rs., um patacão velho, e mais alguns papeis, entre os quaes uma ordem para o Sr Joaquim José Carneiro Monteiro, do importe do fogo que o dito senhor gastou na festa de S. Gonçalo, no Poço, do que se previne ao dito Sr. Monteiro para a não pagar a pessoa alguma, e só ao abaixo declarado, ou a seu filho, que era a pessoa, que trazia a carteira, cuja, deixando-a em cima do balcão da loja de miudezas defronte da matriz da Boa-Vista, aonde teve a pagar o que comprou, na occasião só estavaõ o caixeiro, e dous pretos, e sahindo o pequeno a chegar a praça, deo por falta da dita carteira, e voltando a loja e perguntando ao caixeiro, respondêra, que não sabia; e como se suppõe, que a perdeo, roga-se, que a vá entregar, que se guardará segredo, na rua da Conceição da Boa-Vista, a Rufinio Gomes; sendo isto a contecido as 6 horas da tarde do dia 16 do corrente

\— Fazem-se trancellins de cabello de qualquer modelo, pulceiras, anneis, fitas, &c., &c., tudo o mais bem feito que he possivel, por preço modico; na rua do Cabugá, loja de fazendas n.º 6

Sociedade Pesquisadora de Erudicção.

Sessão extraordinaria na quarta feira, ao meio dia, na sala do costume.

2 A CASA D'AGENCIA COMMERCIAL

da rua da Cadeia do Recife n. 6, 1.º andar, acha-se já aberta todos os dias de semana desde as 9 horas da manhãa as 4 da tarde: empresta-se alli dinheiro sobre prata, ouro, pianos e mais mobilia: vende no seu bazar, e recebe, para este fim, qualquer objecto, em segunda mão, da guarnição de uma casa, seja mobilia, louças, vidros, roupas, ou joias, etc.: incumbe-se da venda de predios e de qualquer outra, e da correspondencia para fóra desta praça sobre negocios nella pendentes: tudo mediante uma pequena commissão. Ha para vender um apparelho de chá de prata contrastada, um piano inglez, camisas feitas de madapolão, ceroulas de linho, uma mesa de mogno, e outros trastes, tudo barato. 14

2 = Tendo-se apresentado nesta cidade alguns attestados de inspectores de quarteirões a respeito de alguns guardas nacionaes, que allegão ser moradores nas freguezias de fóra desta cidade, para o fim de requererem passagem de batalhão, a fim de não servirem nem em uma, nem em outra parte; por isso, roga-se ás autoridades a quem competir, de velarem a respeito. 8

2 — Aluga-se o armazem do sobrado n. — confronte a igreja de S. Francisco: quem o pretender, entenda-se com B J. Fernandes Barros, no segundo andar do mesmo. 4

2 — A. Piloux, morador no atterro da Boa-Vista n. 3, estando a retirar-se desta provincia no corrente deste mez, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico para que as pessoas que teem em sua mão relogios e outros objectos para se concertarem, tenhão a bondade de mandal-os buscar quanto antes, pois do contrario ver-se-ha na necessidade de leval-os com sigo, muito ao seu pezar; venderá tambem um excellente e magnifico daguerreotypo, ao primeiro tamanho, inteiramente apparelhado de um tudo, proprio para qualquer uma pessoa tirar vistas de paizagem, e retratos de pessoas; tambem venderá dous balcões, e sua competente armação da loja, um mostrador grande de porta, uma grande vidraça de cima dos balcões, uma porta de repartimento, e tambem uma grande taboleta sem letreiro, ainda não servida. 16

2 — Aluga se uma casa antes de chegar a ponte grande da Passagem, junto a olaria do Sr. José Joaquim Bezerra, com muitos commodos, e tambem se vende: assim como aluga-se por preço modico uma casa sita na travessa da Passagem, com commodos; na praça da Boa-Vista, venda n. 18. 6

2 — Hoje, 18 do corrente, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara a renda do sobrado e sitio de Joanna Maria da Conceição no lugar da Trempe, por execução que contra ella move Fernando Belenot, sendo as 4 horas da tarde. 5

2 — O escriptorio da companhia do Bebiribe transferio-se para a rua da Cadeia, 1.º andar do sobrado n. — confronte a igreja de S. Francisco. 3

2 — Um moço brasileiro, que pretende ordenar-se este anno, para o que espera somente que se complete nestes quatro mezes a idade necessaria, visto achar se prompto de todos os preparatorios necessarios, e até demais, como sejão francez, inglez, e geometria, se offerece a ensinar os filhos de algum senhor de engenho perto desta praça, não só as primeiras lettras, como as disciplinas, que estão a seu alcance, para o que tem propensão, intelligencia, e actividade; e o mesmo, ordenando se, servirá de capellão do mesmo engenho: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 3. 12

3 — Precisa-se de um moço Portuguez, de idade de 16 a 20 annos, para trabalhar em uma padaria, e tomar conta de uma freguezia de vender pão, aqui mesmo na praça; nas Cinco Pontas n. 30 4

3 — Dá-se dinheiro a premio sobre ouro e prata, na rua das Flores n. 18. 2

— Precisa-se de um homem idoso, que saiba perfeitamente grammatica portugueza, latina e franceza, entenda de toda qualidade de escripturação, para ensinar meninos, e servir de escrevente em um engenho distante desta cidade: adverte-se, que, se fôr padre, melhor será, em razão de haver uma capellania para se lhe dar; os pretendentes annunciem as suas moradas para serem procurados, ou dirijão-se á cidade de Olinda, na rua da Boa-Hora n. 6, ou na rua da Cruz do Recife n. 64. 15

3 — Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, com bastantes commodos, e preparada de novo e pintada, e um segundo andar na rua larga do Rozario defronte do Sr. Bartholomeo: a tratar no Atterro da Boa-Vista n 45. (5

6 — Precisa se de um feitor, ou hortelão, que seja Portuguez, para um engenho distante desta praça 16 leguas, e offerece-se commodos para a ida; a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar. 4

4 = Precisa-se alugar uma preta, forra, ou escrava, para vender, na rua, doce e bolinhos; na Boa-vista, rua da matriz, esquina para a rua da Gloria: na mesma casa ensinaõ-se meninas em tudo quanto diz respeito as primeiras lettras, a coser camisas, vestidos, e costuras de alfaiate bordar, e marcar lenços e camisas, fazer lavarinto de todo o modelo, toucas de meninas, ricas e singelas, a fazer doce de todas as qualidades, bolinhos e confeitos, a 1000, 1280, 1600 e 2000 rs. mensalmente; e faz-se de encommenda tudo quanto está exposto. 11

4 — Alugão-se duas moradas de casas terreas, no Coelho, na rua dos Prazeres, com bons commodos para familia, tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por barato preço: quem as pretender, dirija-se mesma rua n. 10. 5

4 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella gosou, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

3 — Perdeo se uma lettra, acceita pelo Sr. Victorino de Castro Moura em data de 5 de Junho a 6 mezes, endoçada em branco pelo Sr. Justino Meroz, da quantia de 256$ rs.: quem a tiver achado, queira restituir ao Sr. Bruguiere, na rua da Cruz n. 1, que lhe agradecerá; adverte-se, que o acceitante está prevenido para não pagar. 7

3 — Precisa-se alugar um moleque, ou negro feito, que seja habil, intelligente e sem vicios, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bom aluguer. Dirigir-se a rua estreita do Rozario n. 30, terceiro andar. 5

7 — Precisa-se alugar um preto por mez para tomar conta em uma casa e tratar do seu quintal, muito perto desta praça, que seja fiel; quem o quizer alugar e afiançar, dirija se a rua da Cadeia do Recife n. 25. (4

8 = Aluga-se a casa terrea da rua da Aurora n. 38; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. 3

5 — Aluga-se uma casa terrea na Soledade n. 17, ao pé do Sr. Vieira, cambista; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

NOVA FABRICA DE MACHINA.

O estabelecimento dos engenheiros e machinistas Mc. Callum & C., na rua do Brum n. 6 e 8, acha-se competentemente montado á moderna para o concerto de machinas de vapor, moendas de canna e qualquer outro machinismo. No mesmo fabricão-se tambem, com a maior perfeição, moinhos e prensas de mandioca, aguilhões e chumaceiras de rodas de agoa, veios e outras peças para serrarias, parafusos de todos os tamanhos, e qualquer especie de obra de ferreiro ou machinista. (19

— O livreiro da esquina do Collegio declara á *mestre* Colaço, que, depois que sua *encyclopedica mercê* se arvorou em *censor* da traducção do — Christo perante o seculo — pelo Dr. Lopes de Moura, tem esta sido cada vez mais procurada. E que diz a isto *mestre* Colaço? Pois será possivel, que nem a tabella dos erros, engendrada e publicada pelo encyclopedico censor, haja produzido o effeito desejado? O phenomeno explica-se pelo modo seguinte — Todos reconhecem, que o Dr Moura sabe perfeitamente a lingoa franceza; que tem adquerido um conhecimento *particular* da portugueza, que está a par das materias, que traduz; que seu estylo revela um gosto delicado, devido a lição reflectida dos bons modelos, e ao longo habito de traduzir. Ora, não estando mestre Colaço em termos de ser comparado, debaixo de qualquer destes respeitos, com aquelle traductor, não he de admirar, que o encyclopedico censor tenha incorrido na justa indignação dos que conhecem o seu *fundo litterario* (*) O *livreiro* repete a mestre Colaço, que o Dr. Moura declarou, como por cautela, haver traduzido a obra sobre a 14.ª edição de Pariz: parece ter previsto, que *mestre* Colaço, ferido em seus interesses, havia de arguil-o, *com outra edição na mão*, de ter saltado passagens, e commettido erros de traducção. O livreiro não dice, que tinha a 14.ª edição original: dice, que o Dr. Moura traduzira sobre essa edição, que mestre Colaço confessa não ter visto, affirmando todavia haver discrepancia, *para aggredir o livreiro, que o não provocou*, e poder impedir a deserção d'aquelles seus assignantes, que não estão no caso do *poeta — video meliora proboque, deteriora sequor.* He portanto fóra de duvida, que *mestre* Colaço faltou á verdade, *ou mentio* despejadamente, quando, desprezando a declaração do Dr Moura, e não tendo a 14.ª edição, insistio, em que havia saltos e erros de traducção — Mestre Colaço (e quem o dira?) já começa a mostrar se arrependido de sua afoutesa *censoria*, porque, tendo antes dito, que o Dr. Moura *commettera* erros, diz agora, que esses erros não devem ser attribuidos senão a mero descuido do traductor Continue, porém, mestre Colaço, não desista do proposito de publicar, como prometteo, os demais erros que *abundão* na traducção; mas pede-se lhe, que não occulte, que mencione a edição do original, que lhe serve de guia no exame dos erros; e roga-se, outro sim, ao *encyclopedico censor* haja de signalar quaes os erros, ou faltas, que attribue á mero descuido, e quaes os que revelão no Dr. Moura ignorancia, inhabilidade, ou ausencia dos requisitos indispensaveis para bem traduzir: — seja franco, e ganhará alviçaras.

== No pateo do Carmo, casa terrea n. 10, cose-se e engomma se com perfeição, e por preço commodo; quem precisar de uma ou outra cousa, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

— O NAZARENO n. 104 está a venda nos lugares do costume.

Compras.

4 — Comprão-se dous escravos pedreiros e dous carpinas para uma encommenda para fóra da provincia: na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 5

3 = Comprão-se relogios de algibeira, em segunda mão, de ouro e prata, e que sejão modernos; na rua das Flores n. 18. 3

3 = Comprão-se vaccas de leite, na ilha do Nogueira, ou no Atterro dos Afogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento. 3

3 = Compra-se uma preta de nação, de idade de 25 annos, que saiba engommar e cozinhar, sendo de bonita figura, paga-se bem; na rua do Cabugá n. 9 (3

1 — Comprão se os Luziadas, em bom estado, edição denominada Morgado Matheus: no pateo da Penha n. 4. 5

— Compra-se um sellim, que seja usado; na Conceição dos militares, a fallar com o sacristão.

Vendas.

2 *Attenção ao barateiro!!*

= Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chita a 140 rs. o covado, madapolão a 150, 160 e 189 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs dita, madraste de superior qualidade a 280 rs a vara, pannos finos azues a 2500 rs. o covado, da bonita vista para pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de cassa-chitas de muito bonitos padrões e boa qualidade a 2600 rs., algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintados a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano a 220 rs. a vara, muito encorpado, chadrezes de linho para jaquetas a 320 o covado, sendo fazenda muito grave e de boa qualidade, casimiras de quadros de bom gosto para calças e de novos padrões a 1200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo muito largas e de 10 varas a 1900 rs, ditas estreitas de superior qualidade a 1800 rs, castores ou riscados a 240 rs. o covado, de bom gosto para calças, brins trançados de muito bonitos padrões a 500 rs o covado, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 5$ rs o corte tendo 6 varas e meia, ditos de ditos de côr, de novos padrões de vara e quarta de largura, e com 6 varas e meia o corte a 5$ rs., peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça, madraste fino a 5400 rs. a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. escuras, bretanha de linho puro, fina a 640 rs, esguião de superior qualidade, do verdadeiro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3000 rs. a peça, cambraia lisa muito fina, de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs., cortes de vestidos de seda com flores a 30,000 rs o corte, mui rica fazenda, ditos de chali de listras de seda do melhor gosto a 16$ rs. o corte, chitas finas de vara de largura a 440 rs. o covado, sendo francezas e de muito bonitos padrões, escocez de algodão para vestido a 500 rs o covado, brim trançado branco de puro linho, de muito boa qualidade e muito encorpado a 1400 rs. a vara, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs a vara; adverte se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. (47

(*) Isto posto, parece que póde affirmar-se, sem perigo de erro, e antes de apparecer a traducção do *encyclopedico*, que esta não póde competir com a do Dr. Moura. A conclusão de que *não presta* foi tirada pelo *encyclopedico*, que he *mestre* de logica.

12 — Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armazem n. 7. 2

12 — Vende-se farelo em barricas, vindo de Lisboa, ao barato preço de 4500 rs.; nos armazens do Braguez, ao pé do arco da Conceição, e de Antonio Annes, no largo da Alfandega. 4

12 — Nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7, continuaõ se a vender barris do superior vinho da Figueira. 3

4 — Vende-se cera lavrada do Rio de Janeiro, em caixas de 180 libras cada uma, sortidas com velas de meia libra até 16 em libra; no armazem de assucar da rua da Senzalla-Velha n. 110. 4

4 — Vende-se muito boa farinha de mandioca, por barato preço; a bordo do patacho *Flor de Maruim* e no hiate *Conceição*, fundeados defronte do caes do Collegio, ou no armazem de porta larga, defronte do mesmo caes, junto ao botiquim da Estrella. 5

3 *Charutos regalia.*

Na rua da Cadeia do Recife, n 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como grande sortimento de vinhos do Porto, Madeira, Xerry, e agoardente de França; tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 7

3 — Vende se um relogio novo, de ouro; na rua estreita do Rozario n. 35. 2

3 — Em casa do Sr. Garnier, relojoeiro, na rua Nova, ha para vender muito barato, ou trocar por livros hespanhoes, 136 volumes dos melhores autores francezes, sendo: Historia de França, religião, viagens, theatro, memorias, litteratura e sciencias. 5

3 — Vende-se uma toalha de lavarinto, toda aberta, obra mui bem feita, e outra de gosto na rua do Cabugá, loja n. 9. 3

3 — Vende-se um crioulo bom trabalhador de enxada, por preço commodo: no fim da rua da Aurora n. 40. 3

3 — Vende-se um escravo sem vicios, muito bom trabalhador de campo; e se vende por se ter recebido em pagamento; na rua do Queimado n. 29 3

3 = Vende se uma mobilia com pouco uso, toda de jacarandá, contendo 20 cadeiras, um sophá, duas bancas e bofetas de pedra marmore, e uma banca redonda de meio de sala, tambem coberta da mesma pedra; a fallar com o Sr. Manoel José Vieira, na loja de cambio da rua da Cadeia. 6

3 — Vende-se um preto de 20 a 22 annos, de bonita figura, alto e forte do corpo, entende de cosinhar a moda franceza, e he optimo para o serviço de uma casa; na rua da Cruz n. 40. 4

3 = Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, engommadeira, costureira, cose para pretos e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua do Vigario n. 19. 4

3 — Vendem-se duas grades boas, 2 sepos para açougue, por preço commodo; na rua Nova n. 63. 2

3 — Vende-se 1 alfinete de peito, de ouro, com 13 diamantes, por commodo preço: na rua Nova n. 63. 3

3 — Vende-se uma preta mui boa cozinheira, lavadeira, faz todo servico de uma casa, muito fiel, humilde e sem vicio de qualidade algum; na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11. 4

2 = Vende-se o estabelecimento da fabrica de fazer licores, com todos os seus pertences, sito no largo de N. S. do Terço, por preço muito commodo: a tratar no mesmo estabelecimento; assim como se vende em separado o que agradar aos compradores. 5

2 — Vende-se um atlas geographico; grammatica franceza de Sevene; dita ingleza de Constancio; historia universal de Bossuet; dita sagrada; Selecta; burro de Salustio; geographia de Gaultier; as cartas geographicas em ponto grande: no pateo do Carmo n. 3.

2 — Vende-se um preto crioulo, e um moleque, proprios para qualquer serviço; vendem-se para ajuste de contas: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29. (3

2 = Vendem se finissimos cortes de cassa-chitas transparentes de todas as côres e muito largas a 2560 rs., ditos de listras e quadros de todas as côres a 4200 rs, ditos de chitas finas de todas as côres a 1600 e 2000 rs., riscados finos de quadros e listras de todas as côres, e do melhor gosto a 280 rs. o covado, finissimas chitas francezas muito largas a 440 rs., ditas a 260 rs., riscados francezes de quadros a 320 rs, brins francezes de padrões escuros e quadros largos a 320 e 400 rs., peças de bretanha de rolo a 28 rs., dita de linho a 3200 rs., algodão azul de quadros e listras, muito encorpado a 240 rs., dito muito largo, proprio para roupa de escravos a 240 rs, cassa lisa de vara de largura a 400 rs, cassa de quadros e listras, muito fina a 400 rs., peças de cambraia branca, ditas de côres a 4$ rs., lenços escuros, muito finos e de quadros a 480 rs., ditos de cambraia de quadros de todas as côres a 320 rs., brins de linho branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1400 rs., dito escuro de quadros a 1400 rs. a vara, brim de algodão muito encorpado a 480 rs a vara, meias para meninos e meninas a 200 rs., ditas pretas para homem a 160 rs., e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias. 21

2 = Vende-se um moleque de bonita figura, de idade 16 annos, bom cozinheiro, e he optimo para todo o serviço de uma casa; na rua do Aragão, sobrado n. 12 4

2 = Vende-se, ou arrenda-se um sitio em Agoa Fria, com bastantes commodos: a tratar na Ponte-Velha n. 25. 3

2 — Vendem-se duas moradas de casas terreas, novas, sitas na rua da Concordia: a tratar na mesma rua n. 3, de manhãa até as 9 horas, e de uma as 4 da tarde. 3

2 — Vendem-se lindos cortes de cassa chitas de quadros e listras a 4500 rs, ditos de tarlatana do ultimo gosto a 8000 rs., cortes de cambraias de listras de côres a 4200 rs, cortes de riscados de quadros e de gostos muito modernos, pelo barato preço de 3500 rs., cortes de chitas de bonitos padrões e côres fixas, pelo barato preco de 1700 rs., bretanha de rolo de superior qualidade, com 10 varas, a 2200 rs., brim de quadros para calças a 480 rs. o covado, peças de madapolão de todas as qualidades, por preço commodo, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 8, loja de Campos & Maia. 11

2 = Vende-se um escravo de nação, sadio, de boa estatura, bom pescador, canoeiro, e padeiro, bem fallante e proprio para todo o serviço; ao comprador se dirá o motivo da venda; um dito sadio, de boa estatura, bom vaqueiro e proprio para todo o serviço, com especialidade de campo; na rua da Cadeia do Recife n. 40. 6

2 RAPE' IMPERIAL

Este rapé, já bem conhecido, imitando ao de Lisboa, vende-se nos lugares seguintes: Recife, loja dos Srs Guedes & Mello, rua da Cadeia; em S. Antonio, nas dos Srs. Gomes & Carvalho, no canto da cadeia, Ferreira & Oliveira, rua do Queimado, Menezes Junior, rua do Collegio, Joaquim Francisco Duarte, rua do Cabugá, João José de Faria, rua Nova; na Boa-Vista, nas dos Srs Caetano, e José Ferreira de Mattos Estima, no Atterro: preço 2$ rs. a libra, e 30 rs. a oitava. 11

2 = Vende-se uma escrava de 25 annos de idade, de boa figura, cozinha o diario de uma de casa, e lava de sabão e varrella; na rua de Hortas n. 112. 3

2 = Vendem-se 50 milheiros de cachimbos mui bem feitos para embarque, por preço muito commodo; na rua Nova n. 67. 3

2 — Vende-se um bom piano inglez, em meio uso, por 80$ rs, com muito boas vozes, para qualquer pessoa aprender; moveis de varias qualidades, por preço commodo; na rua Nova, loja de trastes n. 67.

2 Vende-se uma preta de nação, de 30 annos, por preço commodo; na rua do Cabugá n. 5. 2

2 — Vende-se um forte-piano, por preço commodo; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. (2

2 — Vendem-se boas caixas de tartaruga, proprias para rapé, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 50. 3

2 — Vendem-se 4 escravas de nação, muito moças, proprias para todo o serviço, e são optimas quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos, cozinheira e lavadeira de sabão; uma negrinha de 11 annos, muito linda, com principios de costura; um moleque muito bonito, de 12 annos; um molecote de 17 annos, para todo o serviço; um mulatinho de 16 annos, optimo pagem; um moleque de 14 annos, para todo o serviço; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. (9

2 — Vendem-se 3 escravos para engendo, com 3 filhos de 7 a 10 annos, a dinheiro, ou a prazo; tambem trocão-se por algum predio nesta praça; igualmente vende-se um carro de 4 rodas, inglez, para um cavallo, com cavallo e arreios: na rua de S. Amaro n. 6, se dirá quem vende. 6

2 — Vende-se um palanquim com vidro e palha, sem defeito algum; um violão com sua caixa; um relogio de parede, tudo em bom uso e por preço commodo: na rua do Nogueira n. 40.

2 - Vendem-se saccas de farinha, ditas de arroz pilado, ditas de milho, ditas de arroz de casca, tudo muito bom e barato; na rua da Cadeia do Recife n. 8.

2 = Vendem-se os livros seguintes: Biblia Sagrada du Hamel em latim com a respectiva concordancia, 3 v. em folio; Biblioteca de Ferraris, 8 v. em quarto; Theatro Ecclesiastico, 2 v. em quarto; um jogo completo de tabolas de marfim para gamão: na rua da Cadeia do Recife, em casa de José Gomes Leal. 6

2 — Vende-se um preto bom canoeiro, sem vicio algum e bem sadio; na rua estreita do Rozario n. 22.

2 — Vendem-se, pelo barato preço de oito mil réis, chapéos de castor branco, do ultimo gosto: na praça da Independencia numeros 24, e 26. (3

2 = Vende-se uma preta da Costa, muito moça, e de bonita figura, sem vicio, e nem achaque algum; a vista do comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua das Cruzes n. 15. (4

— 8 Vende-se uma casa de um andar, com grande quintal e cacimba, em chãos proprios, sita na rua das Trincheiras; duas casas terreas na rua do Padre Florianno, com cacimba meieira; e um palanquim acabado de novo, que ainda não servio; na rua da Cadeia do Recife n. 25. 6

1 — Vendem-se duas pretas paridas, moças, com bom leite, sabem engommar perfeitamente, cozinhão, cosem e com mais outras habilidades, e são de bonitas figuras; 3 negrotas de 13 a 16 annos, com habilidades; um preto de 20 annos; uma preta de 35 annos, cozinha bem e vende na rua, por 300$ rs.; na rua das Flores n. 21. 7

1 — Vende se sal, por preço commodo; assim com o'eo de linhaça em barris e quartolas; a tratar como Firmino José Felis da Roza & Irmão, na rua do Vigario n. 23, segundo andar. 4

1 — Vende-se um piano de jacarandá, de muito boas vozes e por preço commodo a vista de sua qualidade; na rua do Crespo, loja da esquina n. 4. 3

1 = A bordo do brigue brasileiro *Feliz União*, fundeado defronte do Passeio-Publico, vende-se farinha de mandioca, muito boa, por grosso e a retalho. 3

1 — Vende se, para fóra da provincia, uma escrava de nação Angola, de idade de 14 a 16 annos, cose, engomma e cozinha o diario de uma casa, e he de bonita figura: na rua por detraz dos Martyrios n 66. (4

1 = Vende se uma pequena armação de taboas de pinho, muito proprias para forro de obras de marcineiro, ou qualquer tapamento, por muito commodo preço, e todo o negocio se fará; na rua do Sol, junto a serraria do Snr. Queiroga, n. 17; na mesma casa vende-se uma cabra de leite, por preço commodo. (6

1 — Vende-se uma mulatinha muito sadia, de 14 annos; na rua do Collegio n. 1. 2

1 = Vende-se um preto de 20 annos, de boa figura, canoeiro e de todo serviço; uma preta cozinheira e lavadeira, por 380,000 rs.; uma dita por 200,000 rs.; uma bonita parda de 16 a 18 annos, perfeita costureira e engommadeira; na rua Direita n. 81. 5

1 - Vende-se um preto de nação Angola, embarcadiço; na rua do Pilar n 111. 2

— Vende se uma estola preta, bordada, um roquete crespo, e um ornamento de seda para missa, tudo por preço commodo; a fallar com o sacristão da matriz da Boa-vista.

= Vende se uma preta para todo o serviço; na rua estreita do Rosario n. 22

— Vende-se uma venda em bom local e bem afreguezada, com o fundo de 1:400,000 rs. pouco mais ou menos, ou troca-se por uma casa terrea, ou sitio perto da praça, voltando-se, sendo preciso, o que se ajustar; na rua de Agoas-Verdes n. 46, se dirá.

— Vende-se uma boa sobre-casaca a lisbonense, propria para qualquer capitão, ou piloto de navio, ou outra qualquer pessoa maritima, a qual he propria para frio, ou chuva, fazenda muito encorpada e forte, como não ha neste imperio: na praça da Independencia n. 21.

— Vendem-se duas commodas de amarello, uma estante de sedro, duas camas de vento, uma cadeirinha para menino, tudo obra nova; na rua do Aragão, na Boa-Vista n. 33, achará com quem tratar.

— Vende-se um pardo perito pedreiro e mestre de assucar, bonita figura, de 18 a 20 annos; um moleque bom official de carpina, de bonita figura, de 20 a 22 annos; 3 moleques para todo o serviço, sendo um bom carreiro; uma preta com habilidades necessarias, cozinha muito bem, engomma e cose chão; uma dita com as mesmas habilidades; uma preta da mesma idade para todo o serviço; uma parda recolhida, com boas habilidades, para fóra da provincia; na rua de Agoas-Verdes n. 46.

= Vendem-se ricos cortes de seda branca para vestidos de noivas, lindas capellas de flores brancas, leque com plumas, luvas de pellica enfeitadas, de muito bom gosto, sapatos de setim branco, borzeguins para homem e senhora, mantas escocezas, brins de listras para calças, chapeos pretos francezes para homem, e um sortimento de outras muitas fazendas de gosto, por preço commodo; na rua Nova n. 8, e esquina da rua do Cabugá n. 11, lojas de Amaral & Pinheiro

— Vende se um braço de balança com conchas e correntes de ferro, e pesos até 12 arrobas; na rua do Vigario n. 10.

— Vende se galão fino, largo e estreito para divisas, adragonas do Rio para officiaes, apparelhos para barretinas, tranca para fardas e bandas de lãa, tudo bom; na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

= Vende se uma escrava de bonita figura, com uma cria de anno e meio, a qual sabe lavar de varrella, e he muito boa rendeira; na rua das Trincheiras n 25.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4000 e 2560 rs.; na rua da Senzalla-Velha n 138. 4

— Vende-se o repertorio das leis extravagantes de Portugal, pelo desembargador Manoel Fernandes Thomaz, segunda edição muito augmentada, em 2 volumes grandes, boa impressão, a 10,500 e 10,000 rs. tomando mais de uma obra: na loja da viuva Cardozo Ayres. 8

— Vende-se carvão de pedra miudo, proprio para uso de officinas de ferreiro, em grandes e pequenas porções, e por mui barato preço: na agencia da Companhia Brazileira de Paquetes de Vapor, rua d' Apollo. n. 6.

— Queijos londrinos muito frescos a 480 réis cada libra, no armazem n. 44 da rua da Alfandega Velha.

Escravos Fugidos

6 = Na noute de 9 do corrente desapparecerão, do sobrado novo da Capunga, dous escravos com os signaes seguintes: Domingos, alto e corpolento, de idade de 22 a 23 annos, com uma cicatriz na testa, pés grandes, com um ferro no pescoço; levou ceroulas de algodão e camisa de baêta encarnada: Gonçalo, baixo do corpo, de idade de 26 annos, muito vivo e alegre, levou roupa bastante, jaqueta de panno fino, camisa fina e tambem de baêta encarnada; são de nação Gabão: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de os apprehender e leval-os no dito sobrado na Capunga, ou na rua da Senzalla-Velha n. 138, que os portadores serão recompensados com 100$ réis. 11

2 = No dia 14 do corrente fugio um preto de nação, de nome Antonio Cinje, de idade de 30 annos, dentes abertos, mãos calejadas, com uma corôa na cabeça, muito alegre, peitos botados para fóra, estatura regular; levou camisa e ceroulas de algodão, e chapeo de palha pintado; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-Vista n. 43, casa da viuva do Dr Brito. 7

2 — Fugio, ha dous mezes, do engenho Bemfica, uma escrava de nome Joanna, de nação Congo, côr preta, altura regular, tem o cabello da cabeça quasi todo branco, e os dous dedos grandes dos pés são tortos para dentro; levou saia e camisa de algodão da matta; esta escrava foi vista nos Afogados pedindo esmolas de farinha aos matutos, que passavão: quem a pegar, leve a seu senhor Joaquim Antonio de Oliveira, no engenho a cima dito, ou nesta praça a José Pereira da Cunha, morador na rua da Cadeia do Recife n. 14, que será recompensado de seu trabalho. 11

50$000 réis de gratificação.

2 = Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

— Fugio em 6 do corrente, da padaria do aterro, de Lourenço Antonio Mesquita Falcão, o escravo Manoel de Angola, baixo, grosso, falla alguma cousa embaraçada, pés grandes, suppõe-se estar mesmo na praça, ou nos arrebaldes dos Afogados; quem o pegar leve-o á rua Estreita do Rosario n. 13, ou á do Vigario n. 11 a entregar a seu senhor Francisco Alvares da Cunha, que gratificará generosamente.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.